



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.042, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução COCEPE nº 31 de 05 de outubro de 2017, que altera o Calendário Acadêmico da UFPel para o final do 2º semestre de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR ponto facultativo na Universidade Federal de Pelotas nos dias 13 e 14 de outubro de 2017, e, nos dias 3 e 4 de novembro de 2017.

DETERMINAR que as atividades consideradas essenciais da Universidade, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual, conforme critério das Direções das Unidades e Órgãos da Administração Central, obedeçam ao horário normal de funcionamento.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luis Isaias Centeno do Amaral  
Vice-Reitor

